

Hora da corregedoria.

APRESENTAÇÃO INPI – 21/11/2022

Modelo de Maturidade Correcional

CRG-MM

BREVES REFLEXÕES

“Aperfeiçoamento da capacidade das Corregedorias como unidade de combate à corrupção” (ODS 16). Objetivo estratégico.

- Diretoria de Gestão do SISCOR
- Coordenação-Geral de Promoção de Integridade do SISCOR



ONDE?

SISCOR – SISTEMA DE CORREGEDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

- **DA ORGANIZAÇÃO DO SISCOR**

Art. 2º Integram o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - Siscor:

I - como Órgão Central, a Controladoria-Geral da União - CGU, por meio da Corregedoria-Geral da União - CRG; e

II - como unidades setoriais, as unidades de correição dos órgãos e das entidades que sejam responsáveis pelas atividades de correição.

Parágrafo único. As unidades setoriais de correição ficam sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema.



Art. 3º São objetivos do Siscor:

- I - prevenir a prática de ilícitos administrativos;
- II - combater a corrupção;
- III - contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública;
- IV - atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e
- V - participar ativamente do sistema de integridade pública.



Art. 4º São diretrizes do SISCOR:

- I - plena observação dos princípios constitucionais, em especial os do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da proporcionalidade;
- II - célere e efetiva responsabilização administrativa das infrações;
- III - atuação técnica especializada, com ênfase na prevenção;
- IV - uso dos dados e informações correcionais para a melhoria da gestão; e
- V - uso do planejamento como ferramenta de gestão.



*SUPERVISÃO TÉCNICA DO SISCOR – INSTRUMENTOS DA
POLÍTICA DE GESTÃO CORRECCIONAL Tit. II, Cap. I, PN 27*

Art. 23. A Política de Gestão Correccional tem por objetivo promover a melhoria das atividades correccionais e contribuir para o fortalecimento da integridade pública dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.



Art. 24. São instrumentos prioritários da Política de Gestão Correcional:

- I - o Modelo de Maturidade Correcional - CRG-MM;
- II - a avaliação e acompanhamento da gestão correcional dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal (AACG);
- III- os sistemas correcionais;
- IV - a transparência ativa dos dados e informações da gestão correcional; e
- V - o relatório de gestão correcional.

Parágrafo único. Os instrumentos da Política de Gestão Correcional apoiam e integram a supervisão técnica da Corregedoria-Geral da União.



O quê é o CRG-MM

Instrumento da Política de Gestão Correcional, componente da supervisão técnica do SISCOR.



MODELO DE MATURIDADE CORRECCIONAL CRG-MM

Ferramenta operacional voltada para a avaliação e melhoria da gestão da atividade correcional / disciplinar através da definição de padrões de qualidade pautados em procedimentos de gestão e governança com vistas a trazer maior estabilidade e segurança aos executores e gestores da atividade disciplinar considerando seu papel enquanto instancia de integridade pública no processo de combate à corrupção.



MODELO DE MATURIDADE CORRECCIONAL CRG-MM

Ferramenta operacional voltada para a avaliação e melhoria da gestão da atividade correcional / disciplinar através da definição de padrões de qualidade pautados em procedimentos de gestão e governança com vistas a trazer maior estabilidade e segurança aos executores e gestores da atividade disciplinar considerando seu papel enquanto instancia de integridade pública no processo de combate à corrupção.



CRG-MM – POPs – Impessoalidade - Documentação

A existência de padrões de qualidade pautados em procedimentos de gestão e governança traz estabilidade e segurança aos operadores correcionais e à Administração Pública, considerando o papel no combate à corrupção por elas exercido. O Modelo de Maturidade Correcional CRG-MM é ferramenta estratégica e operacional de orientação e avaliação da melhoria da gestão dessa atividade.



MODELO DE MATURIDADE:

- O Modelo de Maturidade Correcional CRG-MM é ferramenta estratégica e operacional de orientação e avaliação da melhoria da gestão.
- Orientação sobre gestão correcional com foco na governança
- O CRG-MM se apresenta como um modelo geral que orienta a gestão correcional em torno de princípios, processos e procedimentos que podem ser aplicados em todo o Poder Executivo Federal para aprimorar e fortalecer a atividade correcional mediante o percurso de etapas sucessivas de evolução.



SITUAÇÃO DESEJADA:

- INSTAURA, CONDUZ E JULGA PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECIONAIS;
- ATUAÇÃO PREVENTIVA A PARTIR DE RISCOS E VULNERABILIDADES;
- EQUIPES ENGAJADAS;
- PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO;
- TRANSPARÊNCIA CORREICIONAL;
- RECONHECIMENTO EXTERNO.



O Modelo CRG-MM tem quatro elementos de análise:

- 1. Serviços e papel da Atividade Correccional;
- 2. Gerenciamento de pessoas;
- 3. Gerenciamento do desempenho e transparência;
- 4. Governança e Relacionamento Organizacional.





NÍVEIS X ELEMENTOS	SERVIÇOS E PAPEL DA AC (ATIVIDADE CORRECIONAL)	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO E TRANSPARÊNCIA	GOVERNANÇA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL
Nível 5 OTIMIZADO	KPA 5.1 - UC RECONHECIDA COMO AGENTE DE MUDANÇA	KPA 5.2 - EQUIPES ENGAJADAS	KPA 5.3 - UC NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	KPA 5.4 - UC RECONHECIDA PELA SOCIEDADE
Nível 4 GERENCIADO	KPA 4.1 - ATUAÇÃO PREVENTIVA A PARTIR DE RISCOS E VULNERABILIDADES	KPA 4.2 - GESTÃO EFICAZ DE EQUIPES	KPA 4.3 - MEDIDAS DE RESULTADOS E DESEMPENHO	KPA 4.4 - COMPONENTE ESSENCIAL DA INTEGRIDADE
Nível 3 INTEGRADO	KPA 3.1 - JULGAMENTO DE PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS	KPA 3.2 - PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	KPA 3.3 - TRANSPARÊNCIA	KPA 3.4 - ATUAÇÃO COM INDEPENDÊNCIA
Nível 2 PADRONIZADO	KPA 2.2 - RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E ENTES PRIVADOS	KPA 2.3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL	KPA 2.5 - GERENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	KPA 2.6 - INTERLOCUÇÃO E COOPERAÇÃO
	KPA 2.1 - PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS INVESTIGATIVOS		KPA 2.4 - PLANEJAMENTO	
Nível 1 INICIAL	<p>Atividade não estruturada; dependente de esforços e habilidades individuais; resultados não sustentados; falta de estrutura e recursos (financeiros, humanos e tecnológicos).</p> <p>* Todas as UCs são em regra categorizadas no primeiro nível de MATURIDADE correcional até que tenham concluído a sua autoavaliação e identificado seu real nível.</p>			

Como USC pode ajudar a organização?

- Fortalecimento da governança e da integridade pública;
- Prevenção de ilícitos e irregularidades;
- Melhor definição de competências e responsabilidades correcionais;
- Decisões rápidas e efetivas.



Como USC pode ajudar a organização?

- Fortalecimento da governança e da integridade pública;
- Prevenção de ilícitos e irregularidades;
- Melhor definição de competências e responsabilidades correcionais;
- Decisões rápidas e efetivas.



AGRADECIMENTOS

crg.copis@cgu.gov.br

Jorge Arzabe
Auditor Federal de Finanças e Controle

